



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0081/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE a Servidora Pública Municipal abaixo mencionada **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, por um período de **01 (um ano)**.

Servidora: **Silmara Xavier Domingos**

Cédula de Identidade: **3.614.694 – SSDS/PB**

CPF/MF: **085.754.904-94**

Ocupante do Cargo: **Monitora de Creche**

Portaria/Matricula nº: **073/2021 Mat. 0000085**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

Período Aquisitivo: **07 de Fevereiro de 2012 a 22 de Abril de 2021**

Período da Licença: **01 de Março de 2021 a 01 de Março de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 23 de Abril de 2021.

JOÃO BATISTATRUTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 23 de Abril de 2021.

JOÃO BATISTA TRUTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL